

VIAJAR NA
EUROPA
2014-2015



União Europeia



VIAJAR NA EUROPA

2014-2015

riquíssima variedade de paisagens, de litorais rochosos a praias de areia, de férteis pastagens a planícies áridas, de lagos e florestas a tundras árticas.

Os povos da Europa, com a sua diversidade de tradições, culturas e línguas, representam mais de 7% da população mundial. A riqueza do seu património histórico está patente nas pinturas rupestres pré-históricas, nos vestígios greco-romanos da Antiguidade, na arquitetura mourisca, nos castelos medievais, nos palácios renascentistas e nas igrejas barrocas. A Europa moderna também atrai os viajantes com as suas cidades animadas, as suas coloridas festividades culturais, os desportos estivais e de inverno e a variedade da sua gastronomia.

Os europeus gostam de viajar e a abolição da maioria das formalidades de passaportes e bagagens tornou as viagens muito mais fáceis. Dezoito países da União Europeia partilham a mesma moeda, o euro, o que facilita as comparações de preços e evita os custos e inconvenientes de ter de trocar dinheiro. A criação de um mercado único de mais de 500 milhões de pessoas aumentou as possibilidades de escolha e fez baixar os preços. De facto, a maioria dos europeus pensa que é tão fácil viajar na União Europeia como no seu país de origem.





Documentação necessária

Para cidadãos da União Europeia

Passaporte ou bilhete de identidade

Já não há quaisquer controlos nas fronteiras entre 22 países da União Europeia, graças ao Acordo de Schengen, que faz parte da legislação da UE. As normas de Schengen eliminaram os controlos em todas as fronteiras internas, mas criaram controlos eficazes nas fronteiras externas da União e introduziram uma política comum de vistos. Todos os países da UE são membros de pleno direito do Acordo de Schengen, com exceção da Bulgária, da Irlanda, da Croácia, de Chipre, da Roménia e do Reino Unido. A Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça são igualmente membros do Espaço Schengen, apesar de não serem membros da União Europeia.

Por conseguinte, necessita de apresentar um passaporte ou bilhete de identidade válidos ao viajar para os seis países que não são membros do Acordo de Schengen ou para a sua viagem de regresso, bem como ao entrar ou sair da União Europeia pelas suas fronteiras externas. Ao viajar na UE, deve estar munido desses documentos, dado que podem ser necessários para efeitos de identificação ou de segurança. Antes de viajar para fora da União, verifique quais os documentos exigidos pelo país não membro da UE que planeia visitar. É importante referir que o único documento de identificação válido é o emitido pelas autoridades nacionais.

As crianças têm agora de possuir o seu próprio passaporte ou bilhete de identidade.

Vistos

Não é preciso visto para viajar dentro do território da União Europeia.

Para cidadãos nacionais de países não membros da União Europeia

Passaporte

É necessário um passaporte válido.

Vistos

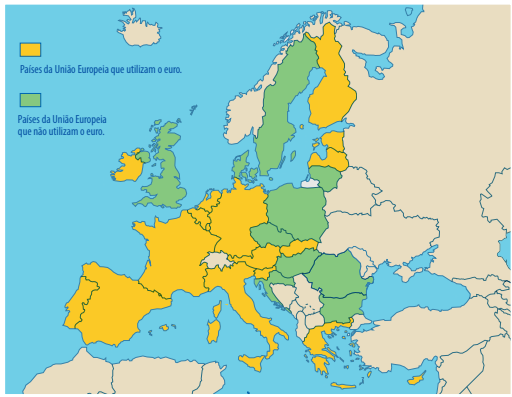
Há 41 países cujos cidadãos não precisam de visto para visitarem a União Europeia por um período não superior a três meses. Esses países incluem a Austrália, o Canadá, o Japão, a Nova Zelândia e os Estados Unidos da América. A lista dos países cujos cidadãos precisam de visto para viajar até ao Reino Unido ou à Irlanda difere ligeiramente das dos outros países da União. É necessário solicitar um visto ao consulado ou à embaixada do país que pretende visitar.

Se obtiver um visto de um país que aplique integralmente as normas de Schengen, esse visto permitir-lhe-á automaticamente viajar em todos os restantes países do Espaço Schengen. Além disso, se tiver uma autorização de residência válida de um dos países Schengen, essa autorização equivale a um visto. Pode precisar de um visto nacional para visitar países não pertencentes ao Espaço Schengen.

Dinheiro

0 euro

O euro é atualmente utilizado por mais de 60% dos cidadãos da União ou mais de 334 milhões de pessoas em 18 países da União Europeia.



O símbolo do euro é €. As notas em euros são idênticas em todos os países, mas cada país cunha as suas próprias moedas com uma face comum e uma face com um motivo nacional distintivo. Todas as notas e moedas podem ser utilizadas em todos os países da União Europeia que adotaram o euro, incluindo muitos dos seus territórios ultramarinos.

Andorra, Mónaco, São Marino e a Cidade do Vaticano utilizam o euro como a sua moeda nacional, mediante acordo com a União Europeia. Alguns países e territórios, tais como o Kosovo e o Montenegro, utilizam o euro como a sua moeda de facto.

Nos países europeus fora da área do euro, muitos hotéis, lojas e restaurantes, especialmente em áreas turísticas, aceitam pagamentos em euros, bem como na moeda nacional, embora, por lei, não sejam obrigados a fazê-lo.

Dinheiro e cartões

Levantar euros numa caixa automática, em qualquer ponto da União Europeia, custa o mesmo que um levantamento efetuado numa caixa automática não pertencente ao seu banco no seu país de origem. São aplicáveis as mesmas comissões sobre todos os pagamentos em euros com cartões de débito ou de crédito, independentemente de a transação ter lugar no país de origem ou noutro país no interior da UE. As mesmas comissões têm igualmente de ser aplicadas ao fazer uma transferência (crédito) em euros ou um pagamento por débito direto, independentemente de se tratar de um pagamento a nível nacional ou para outro país da União Europeia. Os encargos com quaisquer outras transações podem, evidentemente, variar de forma significativa entre os diferentes bancos.

Estas disposições não são aplicáveis a pagamentos internacionais noutras moedas diferentes do euro.

Se entrar ou sair do território da União Europeia com 10 000 euros, ou mais, em dinheiro (ou o equivalente noutras moedas) deve declarar este montante às autoridades aduaneiras.





Compras

No território da União Europeia

Não há limites aplicáveis aos bens adquiridos e transportados em deslocações entre países da União, desde que esses bens se destinem a uso pessoal, e não a serem comercializados. Os impostos (IVA e impostos especiais sobre o consumo) estão incluídos no preço a pagar, não sendo exigível qualquer outro imposto noutros países da União Europeia.

Tabaco e álcool

Para determinar se o tabaco e o álcool são para uso pessoal, cada país pode fixar quantidades indicativas. Se transportar uma quantidade superior destes bens, pode ser interrogado, com vista a determinar que não tem qualquer intenção de natureza comercial. Esses níveis indicativos não podem ser inferiores a:

- 800 cigarros
- 400 cigarrilhas
- 200 charutos
- 1 kg de tabaco
- 10 litros de bebidas espirituosas
- 20 litros de vinho generoso (como vinho do porto ou xerez)
- 90 litros de vinho (dos quais, no máximo, 60 litros de espumante)
- 110 litros de cerveja

Géneros alimentícios

Não existem restrições gerais ao transporte de carne ou produtos lácteos quando se viaja no interior da União Europeia.

Entrar na União Europeia

Quando entra na União Europeia vindo de um país não membro da União Europeia, pode trazer mercadorias isentas de IVA e de impostos especiais sobre o consumo para uso pessoal e dentro dos limites referidos a seguir. Vigoram os mesmos limites se provier das ilhas Canárias, das ilhas anglo-normandas, de Gibraltar ou de outros territórios onde as normas da União Europeia relativas ao IVA e aos impostos especiais sobre o consumo não sejam aplicáveis.

Bebidas alcoólicas

- 1 litro de bebidas espirituosas com mais de 22% vol. ou 2 litros de vinho generoso ou espumante
- 4 litros de vinho tranquilo
- 16 litros de cerveja

Produtos do tabaco

Cada país da União Europeia decide se pretende aplicar os limites máximos ou mínimos aos viajantes provenientes de fora do território da UE. Se decidir aplicar os limites mínimos, pode aplicá-los apenas a viajantes por via rodoviária ou marítima (Bulgária, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslováquia e Suécia) ou a todos os viajantes (Estónia e Roménia).

LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
200 cigarros ou	40 cigarros ou
100 cigarrilhas ou	20 cigarrilhas ou
50 charutos ou	10 charutos ou
250 g tabaco	50 g tabaco

Outros artigos, incluindo perfume

Se viajar por via aérea e marítima, pode transportar outras mercadorias num valor não superior a 430 euros e, se viajar por via terrestre e por via navegável interior, não superior a 300 euros. Alguns países da União Europeia aplicam um limite mais baixo aos viajantes com menos de 15 anos de idade, mas esse limite não pode ser inferior a 150 euros.

Géneros alimentícios

Ao regressar ao seu país, quando proveniente da maioria dos países fora da União Europeia, é ilegal transportar consigo carne ou produtos lácteos, mesmo em pequenas quantidades. As únicas exceções são: Andorra, ilhas Faroé, Gronelândia, Islândia, Listenstaine, Noruega, São Marino e Suíça. Tal visa proteger o gado da União das doenças dos animais.

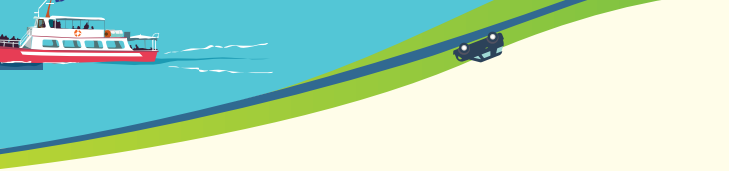
Ajuda aos consumidores

Enquanto consumidor, está protegido por legislação fundamental, independentemente do local da União Europeia em que se encontre.

Saber o que se come.

Pode estar certo de que são respeitadas as normas de segurança mais elevadas no que diz respeito à produção, transformação e venda dos géneros alimentícios. A legislação da União aplicável à rotulagem dos géneros alimentícios permite-lhe efetuar escolhas informadas sobre o que está a comprar. Pode verificar a lista de ingredientes, incluindo os mais comumente associados a alergias ou intolerâncias. Procure o logótipo biológico da União Europeia para todos os produtos alimentares biológicos pré-embalados.





Saber o que se compra.



Os cosméticos têm de indicar por quanto tempo podem ser utilizados após a abertura. Verifique o símbolo na embalagem.



Os protetores solares têm agora uma rotulagem mais clara, incluindo uma indicação normalizada do grau de proteção UVA.



Esta marcação existente em determinados produtos, tais como os brinquedos, os eletrodomésticos e os telemóveis, indica que estes cumprem todos os requisitos relevantes da União Europeia em matéria de segurança, saúde e proteção do ambiente.

Comparar os preços.

O preço total, incluindo o IVA, de todas as mercadorias para venda deve estar claramente visível, bem como o preço unitário — o preço por quilo ou por litro.

Resolver todos os problemas.

Os Centros Europeus do Consumidor dão informações práticas sobre os direitos do consumidor na União Europeia, prestando também aconselhamento e apoio em caso de queixas ou litígios transfronteiriços. Há centros nos 28 países da União Europeia, bem como na Islândia e na Noruega.

Respeitar o ambiente

A maioria dos europeus deseja desempenhar um papel ativo na resolução dos problemas relacionados com as alterações climáticas e a proteção do ambiente. Ao fazer os seus planos de viagem, considere formas de poupar energia e recursos e de reduzir as emissões.

Para lhe permitir identificar os produtos mais ecológicos, procure o rótulo ecológico da União Europeia nos bens de consumo corrente, desde champôs até sapatos. Pode ainda recorrer a esse rótulo para escolher alojamentos que respeitem o ambiente: hotéis, albergues, pousadas de juventude ou parques de campismo. O rótulo ecológico da União indica-lhe que a unidade hoteleira, ou o parque de campismo, em causa limita o seu consumo de energia e de água, reduz o lixo produzido e utiliza fontes de energia renováveis.



Como lá chegar

Viajar de carro

Carta de condução

Uma carta de condução emitida por um Estado-Membro da União Europeia é válida em toda a UE. A nova carta de condução agora emitida é um cartão de plástico de tipo normalizado. Em alguns países, deve trazer consigo não só uma carta de condução válida, mas também o documento de registo do veículo.

Seguro automóvel

Independentemente do país da União Europeia em que viaje, o seu seguro automóvel inclui automaticamente a cobertura mínima (responsabilidade civil) prevista pela lei. O mesmo se aplica à Islândia, ao Listenstaine e à Noruega. Se tiver um seguro contra todos os riscos no seu país de residência, verifique se esse seguro cobre igualmente as viagens no estrangeiro e com que duração.

A sua seguradora pode fornecer-lhe um exemplar da declaração europeia de acidente, um documento normalizado que facilita o preenchimento imediato da declaração em caso de acidente noutro país.

A carta verde não é obrigatória para viajar na União Europeia, embora constitua uma prova de seguro internacionalmente reconhecida e permita obter mais facilmente reparação em caso de acidente. Na ausência de carta verde, o condutor deve estar munido da sua apólice de seguro.

Segurança rodoviária

O número de mortes em acidentes de viação na União Europeia diminuiu 43% desde 2001. É o resultado de melhorias registadas, a nível nacional e da União, na segurança dos veículos, na conceção de vias e de túneis rodoviários, assim como de campanhas de segurança rodoviária.

Em todos os países da União Europeia, é obrigatório usar cintos de segurança em todos os veículos assim equipados. As crianças devem também dispor de sistemas de retenção adequados instalados nos automóveis e camiões e, se possível, em todos os outros veículos igualmente.

O uso do telemóvel durante a condução aumenta consideravelmente o risco de acidentes e é explícita ou implicitamente proibido em todos os países da União Europeia.

A taxa máxima de alcoolemia permitida varia entre 0 mg/ml e 0,8 mg/ml. Mais informações sobre as normas de segurança rodoviária em cada país da União Europeia, nomeadamente os limites de velocidade, a utilização obrigatória de luzes de circulação diurna e de pneus de inverno, bem como o equipamento de segurança exigido aos motociclistas e ciclistas podem ser



encontradas no seguinte endereço Internet: http://ec.europa.eu/transport/road_safety/going_abroad/index_en.htm.

Localizar os condutores que cometem infrações rodoviárias no estrangeiro, nomeadamente excesso de velocidade ou condução sob o efeito do álcool, tornou-se mais fácil, por causa de um melhor intercâmbio de informações transfronteiras.

Chama-se a atenção para a condução à esquerda em Chipre, na Irlanda, em Malta e no Reino Unido e para o facto de, em certos países, tais como a Bélgica, a França, os Países Baixos e Portugal, se ceder a prioridade aos veículos que se apresentem pela direita.

Viajar de avião

A criação do mercado único europeu do transporte aéreo fez baixar as tarifas e aumentou significativamente as possibilidades de escolha dos passageiros a nível de companhias, rotas e serviços prestados aos passageiros. A União Europeia tornou possível a qualquer companhia aérea e à sua frota, desde que assegure o cumprimento das normas de segurança da UE, efetuar voos para, e a partir de, qualquer país da União, podendo mesmo garantir os voos internos noutro país. Os viajantes por via aérea podem comparar facilmente os preços, uma vez que os preços divulgados devem incluir a passagem, todos os impostos, taxas e sobretaxas.

Por forma a assegurar um elevado nível de segurança em toda a União Europeia, foram estabelecidas normas e condições comuns em matéria de controlos de segurança dos passageiros, das bagagens de mão e do controlo de bagagem de porão para todos os voos com partida dos aeroportos da UE. As disposições da União estabelecem uma lista de objetos não autorizados na cabina da aeronave, bem como uma lista de objetos que não podem ser transportados na bagagem de porão. Por ora, mantêm-se as restrições relativas ao volume dos líquidos que podem ser transportados na bagagem de mão, inspecionada nos pontos de segurança. Serão gradualmente eliminadas, quando for possível substituí-las por um sistema de rastreio dos explosivos líquidos.

A União Europeia mantém uma lista das companhias aéreas que estão proibidas de voar no seu território e de utilizar os seus aeroportos.

Viajar de comboio

A União Europeia possui uma rede ferroviária com mais de 213 000 km e oferece um grande número de serviços de transporte internacional de passageiros. Há mais de 6 800 km de vias férreas de alta velocidade em diversos países a interligar eixos urbanos importantes, como Paris-Londres, Roma-Milão e Madrid-Barcelona, em que os comboios atingem velocidades máximas de 350 km/h, e esta rede ferroviária continua a crescer.

Viajar de barco

Há muitas vias navegáveis marítimas entre os países da União Europeia, proporcionando serviços regulares de elevada qualidade e que podem ser utilizados como alternativa a, ou em combinação com, os transportes rodoviários, aéreos ou ferroviários. Existem ainda 42 000 km de vias navegáveis interiores. A UE tem estado na vanguarda a nível da melhoria da segurança marítima e da promoção de normas de elevada qualidade para proteger os passageiros e a tripulação dos *ferries* e dos navios de longo curso que partem ou chegam aos portos europeus, bem como dos navios de passageiros que navegam dentro da União.

Direitos dos passageiros

A União Europeia é a única parte do mundo onde foi definido um conjunto abrangente de direitos dos passageiros relativamente a todos os meios de transporte: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial e marítimo. Os passageiros na União, incluindo os passageiros portadores de deficiência e as pessoas com mobilidade reduzida, gozam do direito a receber informação exata, atempada e facilmente acessível, bem como assistência e, em determinadas circunstâncias, uma indemnização, em caso de anulação ou de atrasos consideráveis da sua viagem.

Passageiros de autocarros

Todos os passageiros de autocarros têm agora direito a receber informação adequada sobre o serviço e os seus direitos enquanto passageiros antes e durante a viagem. Os passageiros de serviços de transportes internacionais que viajarem 250 km, ou mais, terão direitos adicionais, tais como assistência, reembolso ou reencaminhamento em caso de atraso e anulação.

Passageiros dos transportes aéreos

Um passageiro dos transportes aéreos tem direito a informação, reembolso, reencaminhamento, indemnização (em determinadas circunstâncias) e assistência em caso de atraso e cancelamento do seu voo ou ainda em caso de não permissão de embarque. Estes direitos aplicam-se aos passageiros de todos os voos de partida de, ou de chegada a, um aeroporto da UE operados por transportadoras aéreas da União Europeia.

As transportadoras aéreas são responsáveis em caso de acidentes ou de perda, de dano ou de mau manuseamento da bagagem. Os viajantes também têm certos direitos no que se refere a pacotes de viagens organizadas.

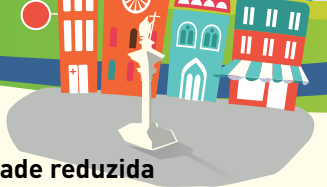
Passageiros dos transportes ferroviários

Os direitos dos passageiros ferroviários foram reforçados e melhorados pela legislação da UE, que lhes garante melhor informação e mais direitos em caso de atraso, perda de correspondências e de cancelamento da viagem a nível de todos os serviços ferroviários internacionais da União Europeia.

Passageiros dos transportes marítimos ou por vias navegáveis interiores

Os passageiros que viajam por mar ou vias navegáveis interiores beneficiam também de novos direitos, que incluem o reembolso, o reencaminhamento, a indemnização e a assistência, em caso de anulações ou atrasos, bem como o direito a informação facilmente acessível. Esses direitos aplicam-se, com algumas exceções, aos viajantes que beneficiem de serviços de passageiros, tanto à partida de um porto da União como à chegada a um porto da UE, bem como aos cruzeiros cujo porto de embarque se situe na União Europeia.





Passageiros portadores de deficiência e com mobilidade reduzida

Vigoram direitos especiais para os passageiros portadores de deficiência e com mobilidade reduzida. Têm direito a assistência gratuita em aeroportos, estações de caminho de ferro, portos e em determinados terminais de autocarro, bem como a bordo de aeronaves, comboios, navios e autocarros. Devem notificar as transportadoras e os operadores de terminais de eventuais necessidades especiais na altura da reserva do bilhete, ao adquirir um bilhete antecipadamente ou, pelo menos, 48 horas antes de viajar (36 horas se viajarem de autocarro).

Se viajar de automóvel e tiver direito a utilizar áreas nos parques de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência no seu país de origem, o modelo normalizado de cartão de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência da União é reconhecido em todos os países da UE e permite-lhe utilizar essas áreas noutros países da União Europeia.

Vias de recurso e reparação

Se considerar que os seus direitos não foram respeitados durante a sua viagem e pretende obter reparação, deve contactar, em primeiro lugar, o transportador ou o operador de terminal em causa. Caso estes últimos não cumpram as suas obrigações, pode contactar o organismo nacional responsável por garantir a aplicação da legislação no que diz respeito ao meio de transporte utilizado. Pode ligar para o número verde 00 800 6 7 8 9 10 11 do serviço «Europe Direct» para obter mais informações e as coordenadas da entidade competente.

Preservar a saúde

Acesso aos cuidados de saúde

Os cidadãos da União Europeia que adoeçam de repente ou sejam vítimas de acidente durante uma estada temporária num país da UE, na Islândia, no Listenstaine, na Noruega ou na Suíça têm direito a utilizar os mesmos serviços públicos de cuidados de saúde, nas mesmas condições e com os mesmos custos que as pessoas seguradas no país em que se encontrem de visita. Cada país tem as suas próprias regras em matéria de cuidados de saúde públicos. Em determinados países, os cuidados são gratuitos, enquanto noutros será necessário pagar parte ou a totalidade das despesas e requerer posteriormente o seu reembolso. Conserve, pois, todas as faturas, receitas médicas e recibos. Solicite o reembolso no país que está a visitar ou, mais tarde, no seu país de origem.

O Cartão Europeu de Seguro de Doença constitui a prova de que está segurado num país da União Europeia; simplifica os procedimentos e acelera o reembolso das despesas. Pode obtê-lo gratuitamente junto da instituição nacional responsável pelo seu seguro de doença. Alguns países estão a inserir os elementos do Cartão Europeu de Seguro de Doença no verso do cartão nacional, enquanto outros optam por emitir cartões separados.

Seguro de viagem

O Cartão Europeu de Seguro de Doença não substitui o seguro de viagem, dado que pode não abranger todos os custos de saúde e nunca cobre os custos de repatriamento. Para cobrir esses riscos, pode, pois, ser conveniente subscrever um seguro de viagem em separado.

Medicamentos

Caso transporte consigo medicamentos sujeitos a receita médica, leve a receita também. Não exceda as quantidades necessárias à sua utilização pessoal durante a viagem, porque transportar grandes quantidades de medicamentos pode levantar suspeitas. Novas normas pan-europeias em matéria de receitas médicas tornarão mais fácil obter os medicamentos prescritos no estrangeiro.

Vacinas

Em geral, não são exigidas vacinas nas deslocações dentro da União Europeia. Contudo, há exigências ou recomendações para determinados territórios ultramarinos da UE. Antes de partir, pergunte ao seu médico.

Águas balneares

Estão fixadas normas estritas em matéria de águas balneares em toda a União Europeia, e a qualidade global da água continua a ser elevada. Mais de 94% das 22 000 zonas balneares nas praias, rios e lagos na UE satisfazem agora as normas mínimas estabelecidas em matéria de qualidade das águas balneares. Símbolos oficiais fornecem informação sobre a qualidade da água nessas estações balneares. Além disso, sistemas de carácter voluntário, como a utilização da «bandeira azul», informam se numa praia ou numa marina são respeitadas as normas específicas relativas à qualidade da água, bem como as normas em matéria de segurança, de serviços, de gestão ambiental e de informação.

Comunicação

Línguas

A Europa tem uma enorme riqueza linguística. As principais famílias de línguas da União Europeia incluem a germânica, a românica, a eslava, a báltica e a céltica. As instituições da UE têm, atualmente, 24 línguas oficiais, mas existem muitas outras menos faladas.

Mais de metade dos europeus afirmam que têm capacidade para manter uma conversação em, pelo menos, uma língua para além da sua língua materna e um quarto conclui que é capaz de falar, pelo menos, duas outras línguas. Durante as suas viagens na Europa, tente utilizar algumas frases da língua local quando falar com os habitantes desse local. Eis como dizer «obrigado» em:

Alemão	<i>Danke</i>	Húngaro	<i>Köszönöm</i>
Búlgaro	<i>Blagodarya</i>	Inglês	<i>Thank you</i>
Checo	<i>Děkuji</i>	Irlandês	<i>Go raibh maith agat</i>
Croata	<i>Hvala</i>	Italiano	<i>Grazie</i>
Dinamarquês	<i>Tak</i>	Letão	<i>Paldies</i>
Eslovaco	<i>Ďakujem</i>	Lituano	<i>Ačiū</i>
Esloveno	<i>Hvala</i>	Maltês	<i>Grazzi</i>
Espanhol	<i>Gracias</i>	Neerlandês	<i>Bedankt</i>
Estónio	<i>Aitäh</i>	Polaco	<i>Dziękuję</i>
Finlandês	<i>Kiitos</i>	Português	<i>Obrigado</i>
Francês	<i>Merci</i>	Romeno	<i>Mulțumesc</i>
Grego	<i>Efkaristo</i>	Sueco	<i>Tack</i>





Telefone

Existe apenas um indicativo para telefonar para o estrangeiro em toda a União Europeia: é o 00. Os indicativos nacionais são os seguintes:

43	Áustria	385	Croácia
32	Bélgica	39	Itália
359	Bulgária	353	Irlanda
357	Chipre	352	Luxemburgo
420	República Checa	370	Lituânia
49	Alemanha	371	Letónia
45	Dinamarca	356	Malta
34	Espanha	31	Países Baixos
372	Estónia	351	Portugal
33	França	48	Polónia
358	Finlândia	40	Roménia
44	Reino Unido	46	Suécia
30	Grécia	421	Eslováquia
36	Hungria	386	Eslovénia

Telemóveis

As regras da União Europeia reduziram significativamente o custo da utilização de telemóveis no estrangeiro e de dispositivos inteligentes. Pode agora usufruir de reduções de preços de 80% numa gama de serviços móveis (chamadas telefónicas, mensagens de texto e dados) se comparados com os preços de 2007.

A itinerância de dados (*roaming*) é atualmente 91% mais barata do que em 2007.

Novos preços máximos, excluindo o IVA

	1 de julho de 2013	1 de julho de 2014
Carregamento de dados no estrangeiro (por MB)	45 cêntimos	20 cêntimos
Chamadas efetuadas no estrangeiro (por minuto)	24 cêntimos	19 cêntimos
Chamadas recebidas no estrangeiro (por minuto)	7 cêntimos	5 cêntimos
Envio de uma mensagem SMS no estrangeiro	8 cêntimos	6 cêntimos

Estes limites de preços são as tarifas máximas. Os operadores podem oferecer tarifas mais baratas, pelo que convém procurar as melhores tarifas. Quem viajar para fora da União Europeia recebe agora um aviso por mensagem de texto, correio eletrónico ou através de janela instantânea no ecrã quando a despesa com telecarregamentos de dados se estiver a aproximar dos 50 euros, ou do montante previamente acordado. Deste modo, é alargado o sistema de alerta atualmente em vigor na União.

A partir de 1 de julho de 2014, os consumidores terão o direito de procurar no mercado um prestador separado de serviços móveis de *roaming*. Poderá escolher um serviço mais barato, prestado por uma empresa do país que está a visitar ou por uma empresa concorrente do seu próprio país, sem mudar de cartão SIM.

Despesas postais

Os selos de correio só podem ser utilizados no país onde são adquiridos, mesmo que o seu preço seja expresso em euros.

Eletricidade

Em toda a Europa, a corrente alternada é de 220-240 V e 50 Hz. Em Chipre, na Irlanda, em Malta e no Reino Unido utilizam-se fichas quadradas de três pernos, mas, em geral, os restantes países da União Europeia utilizam fichas de dois pernos. As fichas podem variar, mas tal não deverá impedir a utilização de aparelhos como secadores de cabelo e máquinas de barbear em qualquer país. Nos aeroportos e estâncias turísticas, é geralmente possível adquirir adaptadores.

O que fazer?

A Europa oferece uma enorme variedade de coisas para ver e fazer. Para ideias e informação sobre todos os países, consulte o sítio Internet dos destinos turísticos europeus (www.visiteurope.com) ou os sítios Internet dos organismos oficiais de turismo de cada país da União Europeia.

As abreviaturas dos países correspondem às utilizadas nas placas nacionais de matrícula dos automóveis.

A	Áustria www.austria.info	HR	Croácia www.croatia.hr
B	Bélgica www.visitflanders.com www.opt.be	I	Itália www.enit.it
BG	Bulgária bulgariatravel.org	IRL	Irlanda www.discoverireland.ie
CY	Chipre www.visitcyprus.com	L	Luxemburgo www.ont.lu
CZ	República Checa www.czechtourism.com	LT	Lituânia www.visitlithuania.net
D	Alemanha www.germany.travel	LV	Letónia www.latvia.travel
DK	Dinamarca www.visitdenmark.com	M	Malta www.visitmalta.com
E	Espanha www.spain.info	NL	Países Baixos www.holland.com
EST	Estónia www.visitestonia.com	P	Portugal www.visitportugal.com
F	França www.franceguide.com	PL	Polónia www.poland.travel
FIN	Finlândia www.visitfinland.com	RO	Roménia www.romaniatourism.com
GB	Reino Unido www.visitbritain.com	S	Suécia www.visitsweden.com
GR	Grécia www.visitgreece.gr	SK	Eslováquia www.slovakia.travel
H	Hungria www.gotohungary.com	SLO	Eslovénia www.slovenia.info

Todos os anos, a União Europeia apoia e contribui para muitos projetos e eventos culturais em toda a Europa, incluindo a designação anual de uma Capital Europeia da Cultura. A UE cofinancia exposições e outras ações valorizadoras do património cultural das cidades escolhidas e reúne uma vasta gama de artistas e criadores de toda a União.

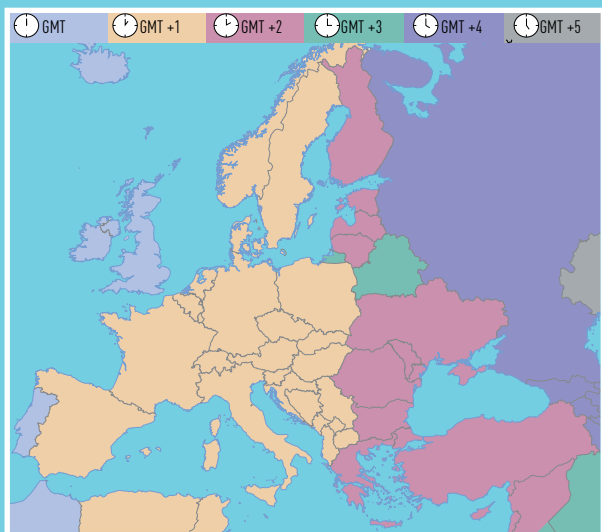
Riga, a capital da Letónia, na foz do Daugava, que desagua no mar Báltico, e Umeå, a cidade universitária situada 400 km a sul do Círculo Polar Ártico, no norte da Suécia, serão as Capitais Europeias da Cultura em 2014.

Mons, conhecida como a capital cultural da Valónia, no sudoeste da Bélgica, e Plzen, na confluência de quatro rios na Boémia Ocidental, na República Checa, partilharão o título em 2015.

Fusos horários

Hora de verão

Em toda a União Europeia, a hora de verão começa em 30 de março de 2014, data em que os relógios deverão ser adiantados uma hora, e acaba em 26 de outubro de 2014, data em que deverão ser atrasados uma hora. As datas para 2015 são 29 de março e 25 de outubro.



Animais de companhia

Viajar com um cão, um gato ou um furão é agora muito mais fácil, graças ao «passaporte para animais de companhia» da União Europeia, que pode ser obtido junto de qualquer veterinário. Todos os cães, gatos e furões devem ter um passaporte e, para efeitos de identificação, um *microchip* eletrónico ou uma tatuagem claramente legível, aplicada até julho de 2011. Devem estar vacinados contra a raiva, devendo os detalhes constar do respetivo passaporte. A vacinação deve ser efetuada após a aposição do *microchip* ou da tatuagem.

Os cães devem ser objeto de tratamento específico contra a ténia, efetuado por um veterinário, antes de viajarem para a Finlândia, a Irlanda, Malta e o Reino Unido. Os detalhes do tratamento devem constar do passaporte, podendo o cão viajar entre um a cinco dias após o tratamento.

Só existem passaportes da União Europeia para cães, gatos e furões. Se pretende viajar com outros animais de estimação, por exemplo aves, roedores ou coelhos, verifique junto do seu veterinário.



Em caso de problema

Número único de emergência europeu: 112

Para contactar os serviços de emergência em qualquer país da União Europeia a partir de qualquer telefone, fixo ou móvel, marque o número gratuito 112.

Perda ou roubo

Os roubos devem ser comunicados à polícia local. Para reclamar o pagamento do seguro ou de uma indemnização, deve apresentar o relatório da polícia. Anule imediatamente o seu cartão de crédito perdido ou roubado. Em caso de roubo do passaporte, para além da polícia deve informar igualmente o consulado ou a embaixada do seu país. Convém recordar que, se estiver fora da UE, pode obter ajuda junto do consulado ou da embaixada de qualquer outro país da União Europeia, caso o seu país não esteja representado.

Entre em contacto com a União Europeia

EM LINHA

O sítio Europa contém informações em todas as línguas oficiais da União Europeia: **europa.eu**

PESSOALMENTE

Há centenas de centros de informação sobre a União Europeia espalhados por toda a Europa. Encontra o endereço do centro mais próximo neste sítio: **europedirect.europa.eu**

POR TELEFONE OU CORREIO ELETRÓNICO

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço por telefone, através do número gratuito **00 800 6 7 8 9 10 11** (alguns operadores de telefonia móvel não permitem o acesso aos números iniciados por 00 800 ou cobram estas chamadas) — se estiver fora da União Europeia, através do número pago **+32 22999696** — ou por correio eletrónico via **europedirect.europa.eu**

LEIA AS PUBLICAÇÕES SOBRE A EUROPA

Basta um clique para aceder a publicações sobre a União Europeia na EU Bookshop: **bookshop.europa.eu**

Para obter informações e publicações em português sobre a União Europeia, contacte:

A COMISSÃO EUROPEIA, REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Representação da Comissão Europeia

Largo Jean Monnet, 1-10.º
1269-068 Lisboa
PORTUGAL
+351 213509800
comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu
ec.europa.eu/portugal

Gabinete do Parlamento Europeu

Largo Jean Monnet, 1-6.º
1269-070 Lisboa
PORTUGAL
+351 213504900
eplisboa@europarl.europa.eu
www.parleurop.pt

Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Rua da Cova da Moura, 1
1300-115 Lisboa
PORTUGAL
+351 211225000
geral@ciejd.pt
www.ciejd.pt

Existem representações ou gabinetes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu em todos os Estados-Membros da União Europeia. Noutros países do mundo existem delegações da União Europeia.

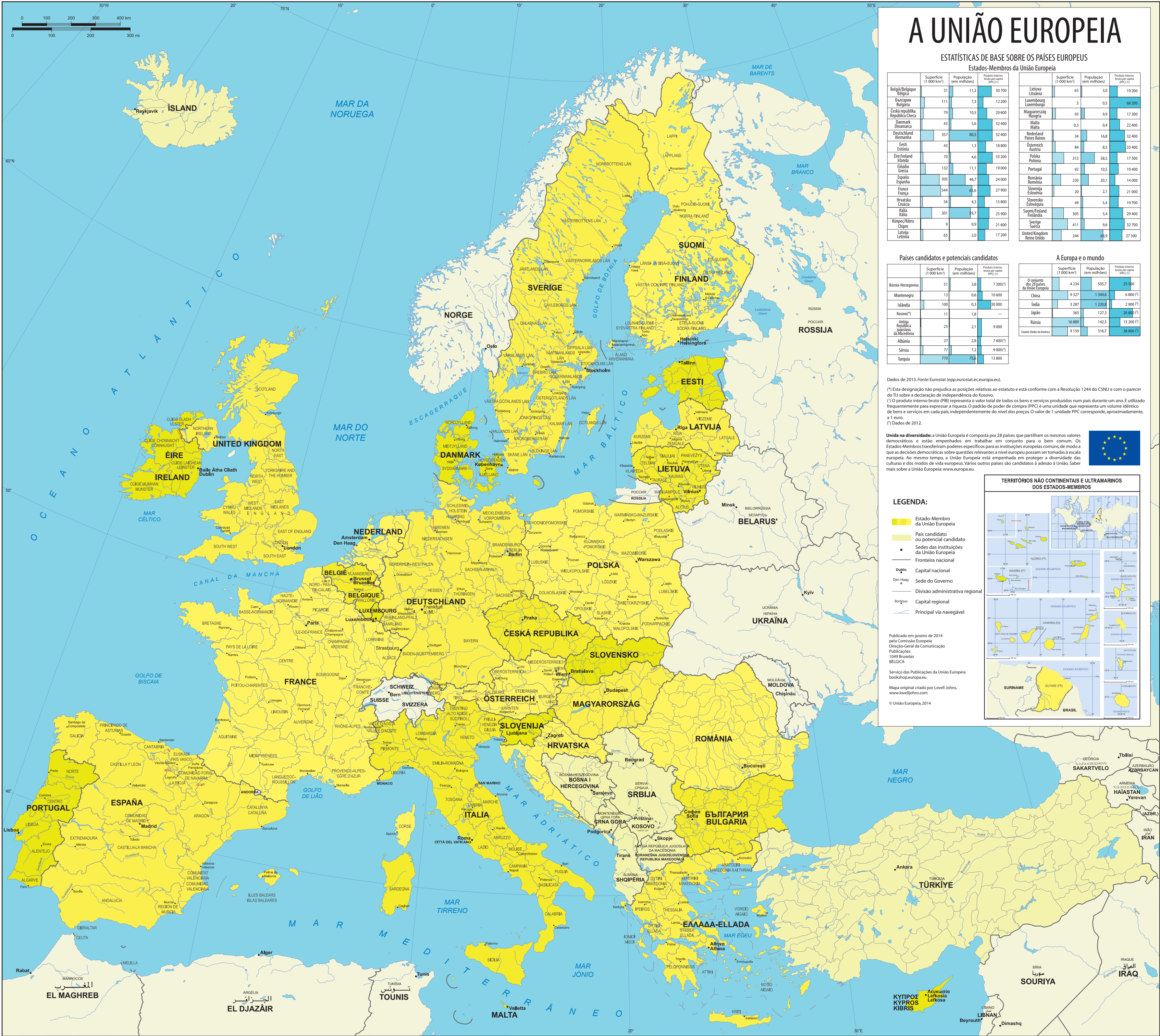


**Encomende
ou descarregue
o folheto aqui**

<http://europa.eu/!Pp93fg>

No sítio web «A sua Europa» poderá encontrar mais informações sobre os seus direitos, caso resida, trabalhe e viaje na União Europeia:
ec.europa.eu/youreurope





A UNIÃO EUROPEIA

ESTATÍSTICAS DE BASE SOBRE OS PAÍSES EUROPEUS

Estados-Membros da União Europeia					
	Superfície (1 000 km ²)	População (em milhões)	Produto interno bruto per capita (PPC IT)		
Belgie/Belgique	31	11,2	30 700	Lietuva	65
Bulgarie	111	7,3	12 200	Lituânia	3,0
Česká republika	79	10,5	20 600	Luxemburg	3
Danmark	43	5,6	32 400	Magyarország	9,9
Deutschland	357	80,5	32 400	Hungria	0,4
Eesti	43	1,3	18 800	Malta	0,3
Ελλάδα	70	4,6	33 200	Nederland	34
Ελλάδα	132	11,1	19 000	Países Baixos	16,8
Espania	505	46,7	24 000	Österreich	84
Espanha	544	65,6	27 900	Áustria	313
France	56	4,3	15 800	Polka	92
Hrvatska	301	59,7	25 900	Polónia	10,5
Κίπρος	9	0,9	21 600	Portugal	230
Latvija	65	2,0	17 200	România	20,1
				Slovenija	2,1
				Eslovénia	49
				Slovenska	5,4
				Finlândia	305
				Suomi	5,4
				Reino Unido	411
				Sverige	9,6
				Reino Unido	244
					27 300

Países candidatos e potenciais candidatos

	Superfície (1 000 km ²)	População (em milhões)	Produto interno bruto per capita (PPC IT)
Bósnia Herzegovina	51	3,8	7 300(?)
Montenegro	13	0,6	10 600
Islândia	100	0,3	30 000
Kosovo(*)	11	1,8	—
Albânia	27	2,8	7 600(?)
Sérvia	77	7,2	9 000(?)
Turquia	770	75,6	13 800

A Europa e o mundo

	Superfície (1 000 km ²)	População (em milhões)	Produto interno bruto per capita (PPC IT)
O conjunto dos 27 países da União Europeia	4 234	505,7	25 300
China	9 327	1 349,6	6 800 (?)
Índia	3 287	1 220,8	2 900 (?)
Japão	365	127,3	26 800 (?)
Rússia	16 889	142,5	13 300 (?)
Estados Unidos da América	9 159	316,7	38 800 (?)

Dados de 2013. Fonte: Eurostat (epp.eurostat.ec.europa.eu).

(*) Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.
(1) O produto interno bruto (PIB) representa o valor total de todos os bens e serviços produzidos num país durante um ano. É utilizado frequentemente para exprimir a riqueza. O padrão de poder de compra (PPC) é uma unidade que representa um volume idêntico de bens e serviços em cada país, independentemente do nível dos preços. O valor de 1 unidade PPC corresponde, aproximadamente, a 1 euro.
(2) Dados de 2012.

União na diversidade: a União Europeia é composta por 28 países que partilham os mesmos valores democráticos e estão empenhados em trabalhar em conjunto para o bem comum. Os Estados-Membros transferiram poderes específicos para as instituições europeias comuns, de modo a que as decisões democráticas sobre questões relevantes a nível europeu possam ser tomadas à escala europeia. Ao mesmo tempo, a União Europeia está empenhada em proteger a diversidade das culturas e dos modos de vida europeus. Vários outros países são candidatos à adesão à União. Saber mais sobre a União Europeia: www.europa.eu.



LEGENDA:

- Estado-Membro da União Europeia
- País candidato ou potencial candidato
- Sedes das instituições da União Europeia
- Fronteira nacional
- Capital nacional
- Sede do Governo
- Divisão administrativa regional
- Capital regional
- Principal via navegável

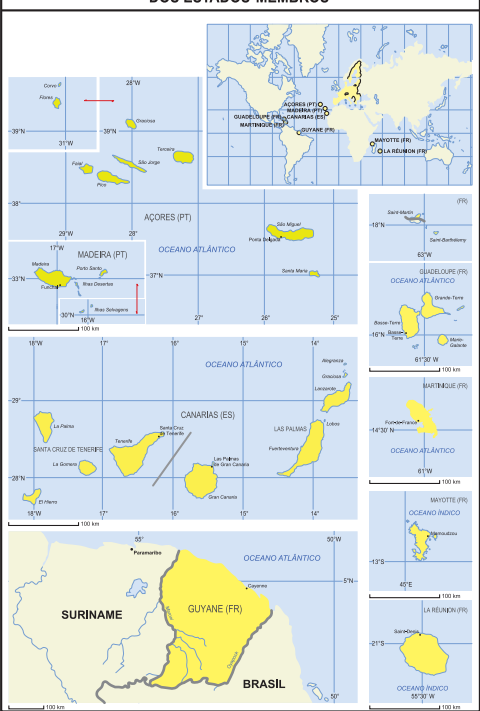
Publicado em janeiro de 2014 pela Comissão Europeia
Direção-Geral da Comunicação
Publicações 1049 Bruxelas
BÉLGICA

Serviço das Publicações da União Europeia
bookshop.europa.eu

Mapa original criado por Lovell Johns,
www.lovelljohns.com

© União Europeia, 2014

TERRITÓRIOS NÃO CONTINENTAIS E ULTRAMARINOS DOS ESTADOS-MEMBROS





VIAJAR NA EUROPA

2014-2015

Europa: um continente com milhares de anos de história, um valioso património cultural e algumas das paisagens mais espetaculares do mundo. Uma infinidade de coisas que os viajantes podem descobrir e explorar e de uma forma agora muito mais fácil, graças à União Europeia (UE).

No interior da União Europeia, podem atravessar-se muitas fronteiras sem que haja qualquer controlo e, com o euro, é mais fácil comparar preços para fazer boas compras. Em caso de necessidade, o acesso aos cuidados de saúde é fácil, e o seu cão ou gato podem viajar consigo. Se conduzir, a sua carta de condução e a apólice de seguro automóvel emitidos num país da UE são válidos em todos os outros. A utilização do seu telemóvel no estrangeiro é cada vez mais barata.

Nesta publicação poderá encontrar **mais informações**, sugestões úteis e um mapa da Europa.

A União Europeia, com 28 Estados-Membros, estende-se pelo continente europeu, da Lapónia, a norte, ao mar Mediterrâneo, e da costa ocidental da Irlanda ao litoral de Chipre, numa

Comissão Europeia
Direção-Geral da Comunicação
Publicações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

Texto original concluído em novembro
de 2013
© União Europeia

Reprodução autorizada.

Fotografias/ilustrações: © iStock/
ma_rish and European Union

ISBN 978-92-79-33723-9
doi:10.2775/45319

NA-01-13-671-PT-C

ISBN 978-92-79-33723-9



9 789279 337239



Serviço das Publicações